



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.884/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 30.05.2017

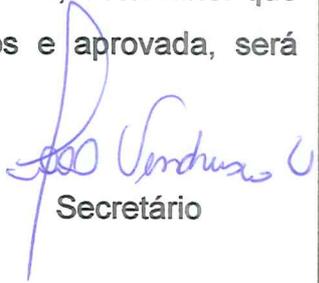
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Lordinane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.882/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte e três de maio de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente – MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2017 – AUTORIZA A CESSÃO DE USO E GOZO DA POSSE DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, PARA EXPANSÃO DE INDÚSTRIA DE MÉDIO PORTE. PROJETO DE LEI Nº 46/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AJUSTES NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/1990. PROJETO DE LEI Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SECÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, CEDÊNCIA DE SERVIDOR E ESTAGIÁRIO. PROJETO DE LEI Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS DE

FREDERICO WESTPHALEN. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APELO Nº 04/2017 – CONTRATAÇÃO DE MÉDICO LEGISTA. INDICAÇÃO Nº 18/2017 – AQUISIÇÃO DE TRATORES DE CORTAR GRAMA. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, José Armando Grassi e João Francisco Vendruscolo. O Senhor Presidente disse que conforme acordo e votação entre as Bancadas não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 045/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 23/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e da MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 003/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem Retificativa. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão foi colocada em votação a MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 003/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 36/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017 – DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMREBOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Oliverio de Vargas Rosado e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 36/2017 com a Mensagem Retificativa já aprovada, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 043/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 06/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 22/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2017 – INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. Manifestaram-se os Vereadores José Armando Grassi, Oliverio de Vargas Rosado e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2017 – INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Inscrito para Explicações Pessoais, o Vereador Edison Augusto Dalmolin reportou-se a audiência pública de Metas Fiscais realizada na última sexta-feira, citando dados e valores mencionados na audiência. Nada mais havendo a tratar,

o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário